



SEBRAE PRO CATADORES

Modelo de Termo de Referência para Contratação de Consultoria para o Projeto

1. OBJETIVO.....	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	4
4. PÚBLICO-ALVO	8
5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO.....	8
6. VALOR DA PROPOSTA	9

1. OBJETIVO

Realização de projeto de apoio técnico para fortalecimento das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis no desenvolvimento de habilidades, articulações e competências necessárias à gestão, de forma a elevar o grau de eficiência organizacional, desde a coleta até a comercialização dos produtos, promovendo a inclusão social e econômica dos beneficiários do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

A publicação Anuário da Reciclagem (2023)¹ mapeou a existência de 2.941 organizações de catadores em todos o Brasil, que geram trabalho e renda média de R\$1.372,52 para 86.878 catadores integrantes desses empreendimentos e um faturamento de 1,6 bilhões anuais. Não há um número oficial da quantidade de catadores ainda não formalizados no Brasil, mas os índices de reciclagem no Brasil daqueles materiais de maior valor econômico, como a recuperação de 97,8% das latas de alumínio (CEMPRE 2021), mostram que ainda há uma massa de trabalhadores informais que podem integrar a coleta seletiva organizada pelos municípios, como trabalhadores autônomos ou organizados em associações e cooperativas.

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS/2021), obtidos a partir do relato de 36,3% dos municípios declarantes, os sistemas oficiais de coleta seletiva desenvolvidos pelos municípios recuperam apenas 2,35% das 211 mil toneladas de resíduos oriundos das residências, pequenos comércios e da limpeza pública.

A Lei 12305/2010 que regulamentou a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos para as empresas produtoras de embalagens, bem como seus importadores, distribuidores e comerciantes, através da organização da logística reversa, que foi regulamentada com a assinatura de acordos setoriais. Para as prefeituras municipais cabe a responsabilidade da organização da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, com a organização da coleta seletiva diferenciada entre resíduos secos, úmidos e rejeitos, a organização de centros de triagem e recuperação e a destinação de rejeitos para aterros licenciados.

Historicamente, os catadores de materiais recicláveis presentes nos municípios são a base da cadeia econômica da reciclagem e que devem ser inseridos nas políticas públicas locais, formalizando assim toda a cadeia com reporte das massas comercializadas para os índices nacionais de reciclagem.

A sustentabilidade das organizações de catadores depende diretamente da formalização das parcerias com o poder público e com as entidades gestoras de acordos setoriais, garantindo a remuneração pelos serviços prestados de coleta e triagem dos materiais recicláveis coletados. Para isso se faz necessária a capacitação desses trabalhadores para o cumprimento das contrapartidas necessárias para o estabelecimento dessas parcerias. No caso do poder público, o correto cumprimento dos roteiros de coleta seletiva estabelecidos

¹ <https://anuariodareciclagem.eco.br/>

com os municípios e a operação dos centros de triagem dentro das normas de segurança e saúde. No caso das empresas signatárias dos acordos setoriais de logística reversa, a emissão de notas fiscais e manifestos de rastreamento dos resíduos.

Considerando o cenário da coleta seletiva no Brasil acima citado, o Sebrae se propôs a desenvolver soluções para a melhoria dos sistemas municipais de coleta seletiva com a inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis, oferecendo treinamento e ferramentas de suporte para o desenvolvimento de seu negócio, através do Projeto Nacional Sebrae Pró-Catadores.

O Projeto Nacional Sebrae Pró-Catadores prevê 4 temas indutores: (i) Formalização e gestão empresarial para catadores e catadoras autônomos; ii) Inovação e produtividade em cooperativas de catadores e catadoras; (iii) Apoio às prefeituras para contratação de cooperativas de reciclagem (Cidade Empreendedora); (iv) Estudo de cadeias de valor da economia circular de estados e município.

O objeto deste Termo de Referência se enquadra no tema Inovação e produtividade em cooperativas de catadores e catadoras, contemplando 8 (oito) soluções com conteúdos específicos a serem trabalhados com as organizações de catadores de materiais recicláveis, sendo:

1. Diagnóstico - Análise Situacional;
2. Plano de Ação;
3. Trilha Aspectos Legais;
4. Trilha Aspectos Administrativos e de Comercialização;
5. Trilha Aspectos de Produção e Segurança do Trabalho;
6. Trilha Aspectos de Infraestrutura;
7. Trilha Aspectos da Coleta Seletiva;
8. Trilha Relacionamentos e Parcerias.

As trilhas são conectadas entre si e o seu desenvolvimento pressupõe a contratação de um consultor que coordenará as atividades, iniciando o trabalho com a organização de uma análise situacional e um plano de ação, compactuando com a organização as consultorias, instrutorias e oficinas necessárias para o seu pleno desenvolvimento e a administração dos demais profissionais necessários para o desenvolvimento dos demais conteúdos validados, conforme o avanço da organização nas etapas de cada aspecto da trilha.

Além dos recursos necessários, o Sebrae Nacional oferecerá materiais de apoio para o desenvolvimento das atividades, bem como suporte técnico ao consultor coordenador e ao Sebrae estadual.

Como resultados, além da consolidação das associações e cooperativas de catadores como organizações eficientes do ponto de vista social, econômico e ambiental, será organizado uma metodologia para atendimento a esses empreendimentos econômicos como referência de atuação do SEBRAE para a categoria.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Para a contratação da consultoria, o Sebrae/UF deverá prever a estimativa de horas totais necessárias de acordo com a expectativa de esforço envolvida no Projeto. Os produtos dessa estratégia, assim como as atividades/ entregas previstas e estimativa de horas, estão indicadas a seguir.

3.1) Produto 1 – Aplicação do Diagnóstico - Análise situacional.

A Análise situacional proposta tem como objetivos analisar o estágio de maturidade da organização nos diferentes aspectos de gestão do seu negócio, identificar os aspectos que necessitam de assessoria técnica para pleno desenvolvimento, estabelecer contato e encontrar sinergias com os demais elos da cadeia produtiva, promover subsídios para a criação do plano de trabalho e estabelecer um parâmetro para avaliação, com análise de evolução dos aspectos após desenvolvimento do plano de ação.

A análise deve compreender todos os aspectos necessários para o pleno desenvolvimento da organização, bem como o grau de relacionamento com os demais elos da cadeia. Para esse desenvolvimento, o SEBRAE Nacional disponibilizará um modelo de análise situacional, contendo todos os itens necessários para o pleno desenvolvimento da organização.

3.2) Produto 2 – Desenvolvimento do Plano de Trabalho

A partir da aplicação do diagnóstico (Produto 1), os aspectos de formação que demandam apoio técnico para o seu pleno desenvolvimento serão levantados e pactuados com a Associação/ Cooperativa, com o estabelecimento das responsabilidades do SEBRAE, da organização e dos demais elos da cadeia, como a Prefeitura Municipal.

Para esse desenvolvimento, o SEBRAE Nacional disponibilizará um modelo de plano de trabalho, contendo todos os itens necessários para o pleno desenvolvimento da organização

3.3) Produto 3 – Desenvolvimento das trilhas de formação

A seleção das trilhas de formação para cada cooperativa deve abranger as ações necessárias para a gestão plena dos empreendimentos, através de consultorias, instrutorias e oficinas para regularização fiscal e de operação, gestão administrativa e financeira, gestão produtiva e de segurança, prestação de serviços de coleta seletiva e de logística reversa, relacionamento e comunicação.

As trilhas a serem disponibilizadas são: Aspectos Legais; Aspectos Administrativos e de Comercialização; Aspectos de Produção e Segurança do Trabalho; Aspectos de Infraestrutura; Aspectos da Coleta Seletiva; e Relacionamentos e Parcerias.

A contratação do consultor incluirá a coordenação das atividades para execução das trilhas, administrará as contratações necessárias para cada tema a ser trabalhado e a aplicação das contrapartidas necessárias das cooperativas/associações, bem como o relacionamento com os demais elos da cadeia.

O SEBRAE Nacional disponibilizará modelos de instrumentos de gestão e de atividades para o desenvolvimento de cada aspecto das trilhas, bem como termos de referência para a

contratação de assessorias técnicas, além de consultor de apoio ao consultor/ coordenador e ao SEBRAE Regional.

3.4) Produto 4 – Apoio à captação de recursos em editais

As atividades do consultor incluirão o mapeamento de editais e coordenação dos processos para a inscrição, bem como a organização de um projeto básico de captação de recursos, podendo solicitar ao Sebrae/UF apoio e assessoria técnica especializada, sob demanda, na elaboração de projetos específicos, conforme a demanda de editais destinados às cooperativas de catadores e de reciclagem.

3.5) Monitoramento e avaliação

A partir do desenvolvimento da assessoria técnica de apoio deve-se avaliar o grau de amadurecimento da gestão da(s) organização(ões) atendida(s) e comparação com a análise situacional (diagnóstico) realizada inicialmente. Deve-se ainda mensurar a quantidade de catadores e de cooperativas atendidas, o percentual de aumento no faturamento médio, além de outros indicadores como a quantidade de materiais comercializados e o grau de parcerias estabelecidas para a prestação de serviços de coleta, triagem e educação ambiental.

O SEBRAE Nacional disponibilizará modelos de relatórios para o monitoramento, bem como assessoria técnica de apoio ao consultor/ coordenador. O registro das atividades do Projeto e dos atendimentos realizados deve ser feito nos sistemas corporativos pertinentes.

3.5) – Recursos Humanos

Os recursos humanos estimados e as quantidades de horas técnicas para o desenvolvimento das ações devem ficar mais claros a partir da aplicação da trilha análise situacional e organização do plano de trabalho.

Consideramos abaixo o escopo de atividades para a consultoria de coordenação, bem como horas sugeridas de apoio (por organização) e tempo de desenvolvimento.

Etapa	Consultoria/Instrutoria	Escopo	Horas apoio por Cooperativa	Tempo (Meses)
Diagnóstico - Análise Situacional	Consultor Coordenação de atividades e aplicação da aplicação da ferramenta da análise situacional em diferentes etapas do processo para	Organização de associações e cooperativas, conhecimento gestão resíduos sólidos	80 ²	1 mês

² A segunda aplicação do diagnóstico ao final da consultoria, no prazo estimado de 12 meses, é considerada nas horas previstas para acompanhamento.

Etapa	Consultoria/Instrutoria	Escopo	Horas apoio por Cooperativa	Tempo (Meses)
	monitoramento da evolução.			
Plano de Trabalho (construção e acompanhamento)	Consultor Coordenação de atividades	Organização de associações e cooperativas, e gestão resíduos sólidos	240	12 meses
<p>Considera-se abaixo o escopo de atividades, horas de assessoria (por organização) e tempo de atuação de profissionais específicos para a consultoria/Instrutoria/Oficinas, nos quais o consultor coordenador encaminhará para a contratação, conforme plano de trabalho e cronograma estabelecido com a associação/ Cooperativa</p>				
Aspectos legais	Consultoria técnica jurídica e contábil	Área jurídica tributária/ organização de associações e cooperativas	72	4 meses
	Consultoria organização projeto combate a incêndio	Engenharia de segurança ou de produção, organização de projetos de combate a incêndios, prototipação e acompanhamento para a obtenção de AVCB nos órgãos responsáveis	40	1 mês
	Consultoria obtenção licenças e cadastros	Engenharia de produção ou de segurança, legislação, apoio na obtenção de licenças (ambientais)	36	3 meses
Aspectos Administrativos e de Comercialização	Consultoria apoio Recursos Humanos	Rotinas de RH em associações ou cooperativas	42	3 meses
	Consultoria Gestão Financeira	Rotinas financeiras em associações ou cooperativas	51	3 meses
	Instrutoria Cooperativismo e associativismo*	Organização de associações e cooperativas populares	20	1 mês
	Instrutoria Informática	Uso do pacote Office e informática básica	20	2 meses

Etapa	Consultoria/Instrutoria	Escopo	Horas apoio por Cooperativa	Tempo (Meses)
Aspectos da produção e segurança do trabalho	Consultor técnico em gestão da produção	Engenharia de produção	72	4 meses
	Consultor técnico em segurança no trabalho	Engenharia de segurança no trabalho	20	3 meses
	Consultor Designer diagramação materiais sinalização	Design gráfico	20	1 mês
Aspectos da Infraestrutura	Projeto Arquitetônico	Arquitetura	80	4 meses
	Consultor implantação projeto técnico incêndio e capacitação	Engenharia de segurança	20	2 meses
	Consultor para plano de equipamentos	Engenharia de produção	20	1 mês
Aspectos da coleta seletiva	Consultoria organização de roteiros de coleta	Logística	120	6 meses
Relacionamento e parcerias	Consultor captação parcerias e recursos/compliance	Administração e marketing	220	8 meses
	Oficinas para conhecimento e participação em redes*	Relato e troca de experiência com movimentos nacionais de catadores de materiais recicláveis	20	1
	Consultor comunicação e diagramação de materiais gráficos e produção de vídeos	Comunicação e design gráfico	100	2 meses
			1293	

*Portfólio Sebrae.

4. PÚBLICO-ALVO

Associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis atuantes nos municípios, redes de organizações de catadores.

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo sugerido é de 12 meses de assessoria, considerando os dois primeiros meses para o desenvolvimento do diagnóstico da análise situacional e do plano de trabalho e os demais meses no acompanhamento da implantação da trilha de formação, com cronograma estabelecido a partir do plano de trabalho.



6. VALOR DA PROPOSTA

O valor total da proposta deve contemplar a quantidade de organizações que serão apoiadas.